RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 01 /2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itabaiana, a "Medalha Caminhoneiro Antônio Francisco da Cunha "Saudoso Rolopeu", em homenagem aos profissionais do transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências.".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e Câmara sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itabaiana, a Medalha Caminhoneiro Antônio Francisco da Cunha "Saudoso Rolopeu", a ser concedida anualmente pela Câmara Municipal como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais do transporte rodoviário de cargas que contribuem significativamente para a economia e o desenvolvimento social do município.

Parágrafo Unico. O evento fará parte da programação oficial da Feira e Festa dos Caminhoneiros.

- Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha será realizada anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente em coincidência com a celebração do Dia do Caminhoneiro ou em outra data de relevância para a categoria.
- Art. 3º A escolha dos homenageados será feita pelos vereadores, mediante critérios previamente estabelecidos em regulamento próprio, considerando:
- I. Tempo de dedicação à profissão;
- II. Contribuição para a segurança nas estradas;
- III. Iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos caminhoneiros;
- IV. Exemplos de conduta ética e profissional.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, 29 de maio 2025

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

RESOLUÇÃO



Art. 4º - Cada vereador terá direito a indicar um homenageado para receber a honraria, contudo a presidência em comum consenso com seus pares deverá filtrar um número máximo de seis entregas por evento, garantindo-se ampla representatividade e reconhecimento da categoria.

Breno Gois de Rezende

Carlos Vagner Ferreira de Santana

1º Secretário

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, 29 de maio 2025

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana